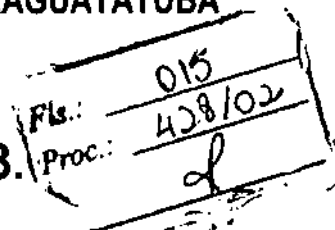




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.000, DE 12 DE MARÇO DE 2003.



"Denomina "Travessa Benedicta Seraphim Anselmo", a atual Travessa
Projetada localizada no Bairro Massaguaçu."

Autor: Ver. Celso Pereira

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º. - A atual Travessa Projetada, que se inicia na Rua Itália Bafi Magni e termina na margem direita do Rio Tourinhos, localizada no Bairro Massaguaçu, passa a denominar-se "Travessa Benedicta Seraphim Anselmo".

Art. 2º. - Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º. - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de março de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

Benedicta Seraphim Anselmo, nasceu em Natividade da Serra em 20 de outubro de 1.916. Filha de Benedicto Seraphim e Benedicta Moreira, veio para Caraguatatuba ainda quando criança. Aqui conheceu o Sr. Manoel Anselmo, onde contraiu núpcias no dia 01 de agosto de 1.933.

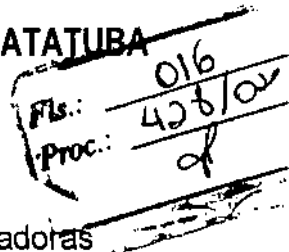
Teve sete filhos a seguir: Silvina Paixão Franca (48), Benedito Anselmo (46), Augusta Paixão Bento (45), Izaura Paixão Lima (50), Aurora Paixão Duarte (40), Neusa Paixão de Oliveira (42) e João Anselmo (38).

Casada com filho de tradicional família desta cidade do Bairro Massaguaçu, também firmou residência nesse local, tendo ali criado todos os seus filhos.

14:45 17/03/2003 0808328 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Como não poderia deixar de ser, D. Benedicta foi também uma das desbravadoras deste Município, pois sua contribuição para o progresso do Bairro Massaguaçu foi essencial e, hoje, muitos dos antigos moradores desse local falam com muito orgulho dessa ilustre Senhora.

Por esses motivos colocamos a apreciação dos Nobres Pares, a presente propositura que busca homenagear a família Anselmo, perpetuando o nome de um de seus membros em uma das vias públicas do Bairro onde foi criada e formou todos os seus filhos.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 22 de novembro de 2002.

CELSO PEREIRA

Autor: Vereador Celso Pereira

Caraguatatuba, 12 de março de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal




Valdirene Ferreira de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo
confirma